

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

INDICAÇÃO Nº 07/2020 DE 23 DE ABRIL DE 2020

AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Eu, FRANCISCO RÉGIS CARVALHO, vereador abaixo assinado, venho no uso de minhas atribuições legislativas, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR ao senhor Prefeito Municipal que estude, juntamente com sua equipe gestora, a possibilidade de conceder uma gratificação pecuniária aos garis enquanto durar os efeitos da pandemia no nosso Estado do Ceará.

JUSTIFICATIVA

O nosso pedido visa compensar com justiça uma classe de trabalhadores que no dia-a-dia se expõe a insalubridade, estando normalmente expostos a agentes nocivos químicos e biológicos. E, nessa época de pandemia global pelo Coronavírus (Covid -19) se faz ainda mais necessário gratificar essa classe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 23 dias do mês de ABRIL de 2020.

SCØRÉGIS CARVALHO

vereador

CAMARA MUNICIPAL SE MOTOGOGO Francisco Adgia Carvaino Pranidente

WARA MUNICIPAL JE MORRINHO

Natas .